



Número: 88

Horta, Segunda-feira, 11 de Junho de 1979

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

III Sessão Legislativa

Presidente – Deputado Roberto Amaral

Secretários – Deputado José Trigueiro  
Deputada Suzete Oliveira

#### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas e 10 minutos.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e usaram da palavra para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região os Deputados Frederico Maciel (*PSD*), Rogério Contente (*CDS*) e Adelaide Teles (*PSD*).

No Período da Ordem do Dia foram apreciados os seguintes pontos:

- Decreto-Regional que visa a avaliação da viabilidade da criação de freguesias;
- Decreto-Regional referente a prazos de concessão de serviço público de transportes colectivos em automóveis;
- Proposta de Decreto-Regional que visa a liberalização da caça ao coelho;
- Projecto de Decreto-Regional n.º 5/79-A;
- Eleição de um representante da Assembleia Regional dos Açores para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base;
- Constituição da Comissão de apreciação dos Projectos de Estatuto.

No primeiro ponto não se verificou qualquer debate, quer na Generalidade, quer na Especialidade.

O segundo ponto, na Generalidade, foi aprovado por maioria. Na Especialidade, não se tendo verificado qualquer intervenção, foram os artigos da proposta postos à votação, sendo aprovados por maioria.

No debate do terceiro ponto, verificou-se na Generalidade a intervenção do Deputado Martins Goulart (*PS*); sendo a proposta aprovada por unanimidade. Na Especialidade não se verificaram intervenções, sendo os seus artigos, bem como as propostas de alteração aprovados por unanimidade.

No quarto ponto dos trabalhos entrou-se na discussão na Generalidade, e não se verificando intervenções passou-se à votação, tendo sido o projecto aprovado por unanimidade. Na Especialidade, também o artigo único foi aprovado por unanimidade.

No quinto ponto procedeu-se à votação do representante da Assembleia Regional dos Açores no Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos.

No último ponto votou-se a constituição de uma Comissão Eventual para apreciação das Propostas de Estatutos da Região Autónoma dos Açores.

Os trabalhos terminaram às 16 horas e quinze minutos.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD — Adelaide Teles, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Francisco Gonçalves, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, Altino de Melo, José Trigueiro, Almeida e Sousa, Fátima Oliveira, Manuel Melo; PS — Félix Martins, Leonildo Vargas, João Luís de Medeiros, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Manuel Fernando, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá; CDS — Vasco Viveiros, Rogério Contente).

**Presidente:** Estão presentes 28 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

(Pausa)

No Período de Antes da Ordem do Dia, a Mesa tem um requerimento assinado pelo Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel e que vou passar a ler:

(Foi lido)

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, estão inscritos dois Srs. Deputados do PSD e um Sr. Deputado do CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Maciel.

**Deputado Frederico Maciel (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já por diversas vezes usei este período de Antes da Ordem do Dia para apresentar problema que afligem a população Jorgense.

Infelizmente vou usá-lo novamente. Digo infelizmente na medida que significa não estarem resolvidos graves problemas de S. Jorge.

Julgo porém, que foi a Autonomia Constitucional (aí felizmente !) que permitiu que S. Jorge, através do seu representante, bem como as outras ilhas, pudessem usar esta tribuna para defesa dos seus interesses.

Alguns dos problemas que pretendo tratar já foram aqui focados. Alguns outros têm vindo a obter solução mas, e é por isso que uso a palavra, não com aquela rapidez que seria desejável e possível.

Refiro-me concretamente ao abastecimento de água, à distribuição de energia eléctrica, ao abastecimento de combustíveis e ao problema de transportes.

Apresentarei estes problemas com a consciência de que nem tudo poderá ser feito num dia mas também convicto que da resolução destes problemas virá a solução para muitos outros.

#### A — ABASTECIMENTO DE ÁGUA

As pessoas que por infelicidade já passaram por S. Jorge durante os meses de Verão, e existem algumas nesta Assembleia que já o fizeram, ter-se-ão com certeza apercebido das carências desesperadoras (o adjectivo está absolutamente certo !) do fornecimento de água em certas zonas da Ilha.

À população dessas zonas, àquela que aí habita durante todo o ano, problemas muito mais graves se põem do que aqueles que por lá passam apenas de visita.

Nesta altura em que mais um Verão chegou eu pergunto e a população das Velas, Biscoitos, Urzelina e Topo perguntam onde irão abastecer-se de água e o que foi feito no

ano transacto para resolução do assunto.

Se nalgumas destas zonas já se adivinha como resolver o problema noutras nem tão pouco isso se sabe.

O furo a efectuar nas Velas e prometido o ano passado ainda não se concretizou.

Será que a população Velense mais um Verão vai passar com água fornecida dia sim dia não e nesses dias apenas com 15 minutos de água corrente ? Será que determinadas casas das Velas continuarão uma semana e mais consecutiva sem distribuição de água ? Existirá alguma Vila da Região com uma situação idêntica ? Para quando e como a resolução de tão grave problema ?

Os Biscoitos e Topo vêm aproximar-se mais um Verão sem que o abastecimento de águas às suas populações encontre solução. Se bem que para o primeiro caso se adivinhe resposta, como e quando a solução do segundo ?

Graças à boa vontade da Junta de Freguesia da Urzelina, em colaboração com o Governo Regional e Câmara Municipal, pensa-se minimizar as carências já durante este Verão na freguesia mas julgo que a solução definitiva não poderá ser esta embora resolva o problema por alguns anos.

Casos destes encontram-se, embora não tanto graves, noutras zonas de S. Jorge e, é com certa ansiedade que vejo chegar a quadra estival.

#### B — FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA

A maioria das freguesias Jorgenses, perante o esquecimento a que foram votadas por parte do poder constituído, formou há já alguns anos cooperativas para fornecimento de energia eléctrica.

Com a entrada em funções do Governo Regional teve lugar um forte incremento na electrificação da Ilha. Foram milhares de contos aplicados nesse objectivo !

Acontece, porém, que as freguesias ainda não abrangidas por essa electrificação encontram-se a braços com o facto dos motores, pertença das cooperativas, estarem necessitando de substituição. Encontram-se neste caso algumas zonas da parte Norte da Ilha e a zona do Topo.

Ora as verbas para os projectos já aprovados foram gastas. Com novas participações do Governo Regional poder-se-ia, em breve, completar a electrificação total da Ilha impedindo que certas zonas permanecessem sem energia e outras a dispender avultadas verbas em reparações de motores das cooperativas. Julgo mesmo que, em caso de não se verificar uma electrificação da Ilha a breve trecho, o Governo Regional poderia participar essas cooperativas.

Cabe aqui uma palavra de apreço ao Governo Regional pelo muito que, neste campo, já foi feito.

#### C — ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Tem-se tornado forma na vida quotidiana do Jorgense a falta de combustíveis.

Ações se têm vindo a desenvolver para resolução do assunto. Está nesse caso a construção, já iniciada, de depósitos para combustíveis.

Torna-se necessário, porém, que enquanto as obras não estejam concluídas se mantenham nos moldes anteriores um abastecimento regular.

O povo Jorgense aceitará com agrado a aquisição, pelo

Governo Regional, dum navio para transporte de combustíveis.

#### D – TRANSPORTES

Foi com agrado e um certo alvoroço que constatei o facto do «Espírito Santo» estar na doca da Horta.

E digo que foi com agrado porque sinto, e os habitantes do Grupo Central naturalmente sentem, o que representam os iates «Espírito Santo», «Terra Alta» e «Santo Amaro» para a nossa vivência de Ilhéus.

Um já está pronto a navegar e faço votos para que os outros em breve o estejam.

Permitam-me, desta tribuna, saudar os «marinheiros» do «Espírito Santo», e desejar-lhes felicidades no trabalho que vão agora encetar em prol da economia destas Ilhas do Grupo Central.

Será bom, porém, que as autoridades responsáveis comecem a estudar a viabilidade dos «iatses do Pico» fazerem serviço à semelhança de anos transactos, no Topo.

Uma tal solução vai de encontro ao desejo da maioria da população Jorgense e dos passageiros que utilizarem esse meio de transporte.

Outra hipótese de solução dos problemas de transporte para S. Jorge encontra-se na tão desejada carreira entre esta Ilha e o Pico através das chamadas «lanchas do Pico».

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é triste constatar que estas três Ilhas tão próximas na prática fiquem mais longe entre si do que outras muito mais distanciadas.

Se a ligação entre S. Jorge e Pico não justificar uma carreira diária julgo que terá razões e movimento para uma, ou três carreiras semanais.

Para se chegar a esta conclusão basta atendermos que S. Jorge movimentou durante o período de Maio a Setembro do ano transacto cerca de 8 000 passageiros no «Ponta Delgada».

Será que uma elevada percentagem destes passageiros não passaria a utilizar esta carreira?

Estou convencido que a existência duma certa complementaridade entre as Ilhas que formam este triângulo seria benéfica para a Região e ajudaria o seu desenvolvimento harmonioso.

Não falei, deliberadamente, na questão de transportes inter-ilhas mas apenas levantei algumas hipóteses de solução para S. Jorge que não tendo qualquer carácter de novidade (todas elas já foram realidade em anos transactos) poderiam vir a minimizar os efeitos da falta de transportes.

Não queria deixar também de vincar mais uma vez a necessidade urgente da construção da pista de S. Jorge apesar de louvar todo o empenhamento que o Governo Regional tem ultimamente posto na resolução de tal assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A população de S. Jorge não pretende fazer parte de qualquer comboio mais rápido mas gostaria não ser considerada um apeadeiro onde apenas os comboios correio parassem trazendo notícias da evolução doutras zonas.

O Governo Regional e o Partido que o apoia fez uma aposta no desenvolvimento harmonioso da Região (isso mais uma vez ficou vincado no recente Conselho Regional do PSD).

As Ilhas mais pequenas têm consciência do esforço necessário e da capacidade de trabalho exigida para pôr em prática uma tal política, sabendo contudo que este é o verdadeiro desafio que se nos coloca porque põe-nos em confronto com outras teorias mais ou menos megalómanas defendendo para esta Região (nesse caso deixaria de ser Região!) a existência de dois tipos de desenvolvimento.

Julgo que só através dum desenvolvimento harmonioso as Ilhas deixariam de ser menos Ilhas, os Ilhéus menos Ilhéus para a Região passe a ser mais Região.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente.

**Deputado Rogério Contente (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reunindo-se hoje pela derradeira vez, no decurso deste período legislativo, o plenário desta Assembleia, à qual me honro de pertencer, entendeu o meu Partido que me deveria dirigir a todos vós, transmitindo-vos o sentir dos militantes do CDS Açoriano, cidadãos de pleno direito e cientes das suas responsabilidades quanto ao futuro desta terra – a que tanto querem – e pela dignificação da qual estão dispostos a lutar, qualquer que seja o risco, sobre um facto que dentro de breves dias se vai consumir entre nós e que provavelmente terá grande influência, que se deseja positiva, em relação à vida do Arquipélago.

Está programada para 19 de Junho a assinatura do já consagrado como tal «Acordo das Lajes».

Nesse dia, o Governo Português e o desta Região vêm terminado um longo e difícil período de negociações durante o qual se regateou dólar a dólar, benesse a benesse. Malogradamente, Portugal aluga o seu solo sagrado para sobreviver, procurando resolver os seus problemas à custa do génio, saber, trabalho, riqueza e generosidade dos seus amigos, mesmo que qualquer deles pertença a um bloco político a que esteja associado e tenha as suas forças sediadas entre nós, para nos defender e a nossos filhos, bem como ao património histórico e cultural que detemos, das hordas dos selvagens oriundos das estepes frias, que tudo fazem para nos dominar e escravizar. Estranha condição esta que, herdada do passado, vem sendo o pão nosso de cada dia no presente. O 25 de Abril, deturpado por quem pretendeu transformar-nos num País de párias, legítima imoralmente situações que deveremos rejeitar «in limine» caso os Portugueses e Açorianos assumam o seu correcto papel na comunidade que formam, para ela trabalhando com denodo e amor, criando a riqueza que lhes proporcione a vida próspera e feliz a que têm direito.

Não pomos em causa a presença de bases estrangeiras no Arquipélago, quando efectivamente se destinam a proteger-nos, assegurando condições que permitam ao Mundo em que vivemos, o ocidental, continuar a viver em liberdade, no seu esforço de desenvolvimento que o transforme num exemplo a copiar sem demora pelos demais, qualquer que seja o meio que utilizem para o conseguir.

Desejável é que, para bem de todos nós, sinal de que algo de profundo e diferente aconteceu no Mundo e em Portugal, não se torne mais necessário renovar tal acordo. Quando muito, que se faça um em que se permita aos nossos amigos utilizar os recursos de que dispomos, para, asso-

ciados aos seus, sem condições indignas, mas por doação do nosso melhor, de tal acção conjunta resultem benefícios para a humanidade que lhe permitam viver em paz, felicidade e amor.

Términadas as negociações, aproximando-se o momento em que se inicia a aplicação unilateral do acordo, por parte dos Estados Unidos, impõe-se que aqui seja dito que não foi este País o responsável pelo seu prolongamento por tão longo tempo, demasiado tempo.

Os Socialistas e os Sociais-Democratas do Arquipélago, à compita, tudo fizeram para impedir a concretização de algo que tanto badalaram, demagogicamente, umas vezes a seu favor e outras contra os adversários figadais, servindo-se dela para responsabilizar partidos e governos, pelo resultado frustrante da sua administração.

No período pré-constitucional, aos Socialistas se ficou a dever o maior quinhão de responsabilidade pela paragem do que, ao que concluímos, é a tábua de salvação do governo do Arquipélago. Porém, na vigência do 1.º Governo Constitucional, a responsabilidade do fracasso das negociações resultou do permanente e inconsequente clima de agressão entre socialistas continentais e sociais-democratas Açorianos que irrealisticamente encontraram na ofensa mútua a melhor forma de mostrarem a sua incapacidade de convivência democrática e o melhor meio para justificarem a sua inaptidão para o exercício do poder.

Não querendo o Governo local denunciar publicamente, para chamar a si, o que é indevido e imoral, as horas totais pelo pretensão êxito do Acordo, que aqui me seja permitido denunciar que ao CDS deverá ficar reservado o mérito de ter contribuído decisivamente para a solução de um problema que o 1.º Governo Constitucional tinha há longo tempo guardado nas gavetas.

Se não fora a presença do meu Partido no 2.º Governo e o empenho do Ministro CDS dos Negócios Estrangeiros, Dr. Victor Sá Machado, jamais a árvore das patacas, a prometida herança, a chuva da prata, caíria nos cofres do Governo do Arquipélago.

Ao CDS fica a dever-se uma nova e frutuosa fase de relações entre o Governo Central e o do Arquipélago, que o génio político dos Governantes de até então não tinha conseguido concretizar.

Se hoje, felizmente, o diálogo é fácil, e os nossos legítimos anseios se vão transformando em realidade, graças a um clima de abertura e compreensão mútua, não mais poderá olvidar-se que o espírito CDS de apaziguamento e solidariedade, para sobre cada um dos acontecimentos que tenham ocorrido ou venham a ocorrer.

Não será favor, mas sim obrigação elementar, que o Chefe do Governo local preste as homenagens que são devidas a um Partido que devotada e exemplarmente vem servindo a sua Pátria e, aos seus homens que, de um modo especial, contribuíram com simplicidade, humildade e espírito de missão para que reine a paz entre os Portugueses e lhe sejam satisfeitos os direitos a que têm jus.

Firmando o acordo, nas mãos do Povo Açoriano serão depostos milhões de dólares destinados ao desenvolvimento das estruturas sociais e económicas do Arquipélago.

Impõe-se uma séria e efectiva administração de tais

bens, que possibilite a transformação da vida dos nossos concidadãos, tornando-a mais agradável, próspera e útil à comunidade.

Esperam os Deputados do CDS ter a oportunidade de se pronunciar sobre os projectos que o Governo deverá apresentar aos representantes legítimos do Povo Açoriano, os quais, uma vez aplicados, venham a alterar o curso de vida local, tornando os Açores no paraíso terrestre em que queremos terminar orgulhosos os nossos dias.

Não desejamos, — e aqui fica desde já o nosso aviso de que não o toleraremos e o denunciaremos vivamente, — que os dinheiros, que são de todos nós e para todos nós, venham a ser utilizados para aumentar o peso da máquina do Governo, não em termos de influência qualitativa, mas antes, pela sua transformação em asilo ou albergue de todos aqueles que, permeáveis ao namoro do poder temporal, aceitam a ele render-se a troco de um lugar naquele que hoje é um improdutivo e pouco exemplar Governo Regional.

Que o quantitativo que ora nos é doado não sirva para se virar contra nós, tornando os Açores numa terra de convívio, de preguiça e de vergonha, mas antes numa comunidade de sólida moral, com êxito material, que a exemplo do passado sirva de fonte energética para a arrancada gloriosa que tanto ansiamos se inicie prontamente e que leve Portugal e os Açores para o lugar que lhe é devido e lhe está destinado entre as demais Nações, de cabeça levantada, dignos e altaneiros.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Adelaide Teles.

**Deputada Adelaide Teles (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta tribuna já foi por diversas vezes classificada de «tribuna das lamentações», e eu própria já a tenho usado com esse fim.

Mas, desta vez, Sr. Presidente, ao pedir a palavra, a minha intenção é bem diferente, porque considero que é um dever de justiça salientar e regozijarmo-nos com o que está bem, embora sejam mais fáceis os queixumes e até certo ponto compreensíveis, porque o homem é um ser insatisfeito e é salutar que o seja.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante muito tempo fizeram-se críticas ao Governo Regional porque a Graciosa continuava sem porto nem aeroporto. Eram os visitantes que, ao desembarcarem, diziam: «Parece impossível que ainda não haja um cais acostável e que tenhamos de correr riscos, suportar os incómodos e as demoras dos desembarques em lanchas». As críticas voltavam a ser feitas quando os cargueiros não podiam descarregar nem carregar por falta de porto de abrigo.

Ora de há meses para cá, começou-se a deixar de ouvir estes queixumes, não porque a situação se tivesse alterado, mas porque a esperança surgiu com a chegada da Firma Construtora do Cais.

Os incrédulos tiveram de se calar, mas nem por isso desistiram da sua profissão de «má língua» e então aumentaram os ataques em relação à construção da pista e neste aspecto foi grande a especulação. Discutia-se a dimensão, se seria ou não asfaltada, se construída pela engenharia militar ou civil e, a par destes pseudo-técnicos surgiram os que pre-

tenderam fazer crer que os Graciosenses nunca teriam um aeródromo. Nunca acreditei nesta hipótese, desejando, contudo, que a obra se iniciasse o mais rápido possível.

A minha confiança baseava-se no facto de o Governo Regional ter comprado, através da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, os terrenos para a pista e de eu nunca ter esquecido o voto de confiança que esta Assembleia dera ao Governo Regional sobre a política a seguir nas negociações e benefícios decorrentes do acordo luso-americano sobre a Base das Lajes e ainda eu ter conhecimento das intenções e propósitos do Governo.

A luta é necessária, mas não é menos importante a calma, a serenidade, a confiança nas Instituições e saber-se esperar.

«Roma e Pavia não se fizeram num dia» e não se pode esperar que seja feito num dia o que não se fez durante séculos.

É demasiado perigoso para a democracia jogar com o medo e a confusão e fazer frutificar a sementeira da descrença, porque a nossa gente precisa de aprender a viver em democracia e só quando houver pessoas capazes de colocar os interesses pessoais e partidários em último plano, defendendo em primeiro lugar os interesses da colectividade com a humildade própria das pessoas simples que se dispõem apenas a servir, libertas de quaisquer vaidades e interesses pessoais é que poderemos esperar um futuro melhor.

É necessário não parar, não desanimar, é importante lutar, lembrar aqui, nesta Assembleia, os problemas que desejamos ver resolvidos, mas é muito importante que os incrédulos e que os que «fervem depressa em água fria» e que se encontram lá fora e que muitas vezes não cumprem o que lhes compete, não se arvoreem em defensores do povo porque não têm legitimidade para isso e nada mais fazem do que lançar a confusão que nunca contribuiu nem contribuirá para a paz e o progresso.

Felizmente os problemas das infra-estruturas portuárias e aeroportuárias estão a ser solucionados e foi motivo de grande regozijo, para os Graciosenses e suponho que para todos os habitantes desta Região, a notícia de que já foram abertas as propostas de adjudicação das obras do aeródromo da Graciosa.

Isto foi mais uma prova de que o Governo Regional está atento às necessidades das ilhas desfavorecidas. Só desejo que continue na mesma linha de actuação para que todos os Açorianos se encontrem mais próximos uns dos outros, do resto do País e do Mundo e para que se concretize cada vez mais o desenvolvimento harmónico da Região.

Tenho dito.

**Presidente:** Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, foi presente à Mesa um voto de congratulação que de imediato passo a ler.

*(Foi lido)*

Relativamente a este voto, um dos proponentes ou os proponentes têm direito a usar da palavra para o apresentar. Declaro aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vai proceder-se à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto que acabei de ler, farão o favor de permanecerem como se encon-

tram.

**Secretário:** O voto foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Não havendo mais nada no Período de Antes da Ordem do Dia, vamos dar início ao cumprimento da nossa ordem de trabalhos.

Assim, como primeiro ponto, temos a reapreciação do Decreto-Regional que visa a avaliação da viabilidade da criação de freguesias e sobre o qual o Sr. Ministro da República exerceu o seu direito de veto, no officio que vou passar a ler.

*(Foi lido)*

Deu entrada na Mesa um requerimento, assinado por três Deputados do Partido Social Democrata, e que vou passar a ler.

*(Foi lido)*

Nos termos do Regimento da Assembleia, vai ser posto imediatamente à votação.

Assim sendo, os Srs. Deputados que concordam com os termos do requerimento que acabei de ler, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Como segundo ponto da ordem de trabalhos de hoje, temos a apreciação da Proposta de Decreto-Regional referente a prazos de concessão de serviço público de transportes colectivos em automóveis.

Relativamente a esta Proposta de Decreto-Regional há um parecer da Comissão de Organização e Legislação. Peço a um dos membros da mesma, o favor de subir à tribuna para ler o relatório.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está aberta a discussão.

*(Pausa)*

Parecendo não haver intervenientes vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na Generalidade, com este Projecto de Decreto-Regional farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, farão o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** a Sra. Secretária vai proceder à leitura do artigo 1.º do Projecto em discussão.

**Secretária:** Artigo 1.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo 1.º

*(Pausa)*

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º deste Projecto de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, farão o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1.º foi aprovado com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** A Sra. Secretária vai proceder à leitura do

artigo 2.º

Secretária: Artigo 2.º

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo 2.º

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se absterem, farão o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, votou favoravelmente a Proposta de Decreto-Regional que acaba de ser aprovada, por considerar ser necessário dar, por mais uma vez, oportunidade à exploração dos transportes públicos.

Na verdade, estamos convictos que as condições económico-sociais existentes na Região, obrigam-nos a encurtar o prazo de concessão de serviços públicos, de transportes colectivos em automóveis. De facto, achamos ser injusto impor um prazo mínimo de exploração superior ao prazo máximo de amortização dos veículos próprios para estes transportes, prazo esse que, é de oito anos.

Por outro lado, somos de opinião que não está necessariamente inerente à exploração concessionária, o colocar-se em segundo plano o interesse público. Constatamos mesmo, casos concretos, que são indício e prova do contrário. Trata-se sim, de tornar viável a exploração — ?

Presidente: Após a aprovação deste Projecto de Decreto-Regional, fica cometido à Comissão de Organização e Legislação o encargo de, no prazo de cinco dias, dar forma final a este Decreto-Regional.

Como terceiro ponto da ordem de trabalhos, temos uma Proposta de Decreto-Regional que visa a liberalização da caça ao coelho.

Relativamente a esta Proposta de Decreto-Regional, há um parecer da Comissão de Organização e Legislação, pelo que também peço a um dos elementos da Comissão o favor de ler o relatório.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão, na Generalidade, sobre esta Proposta de Decreto-Regional..

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em uma breve intervenção, para saudar a Proposta de Decreto-Regional, tão digna no seu conteúdo Parlamentar e tão completo que, todos os dias, a partir da presente data, estaremos à espera do próximo Decreto das pragas, para que, sucessivamente, todas as pragas sejam eliminadas na nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão na Generalidade.

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à vo-

tação.

Os Srs. Deputados que concordam, na Generalidade, com a Proposta de Decreto-Regional em apreciação, farão o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Peço à Sra. Secretária o favor de ler o artigo 1.º da Proposta em apreciação.

Secretária: Artigo 1.º

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Secretária: Artigo 2.º

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo, está na Mesa uma Proposta de emenda do Partido Social Democrata, visa precisamente aditar, para além da audição da Assembleia de Freguesia, a respectiva Comissão Venatória.

Relativamente a este artigo, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, eu vou pôr à votação o artigo 2.º tal como ele consta da Proposta de Decreto-Regional. Seguidamente, porei à votação a Proposta de aditamento emanada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Assim, os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º, tal como consta da Proposta de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação da Proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de aditamento, proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Secretária: Artigo 3.º

(Foi lido)

Presidente: Também, relativamente a este artigo, nós temos uma Proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e que diz o seguinte:

(Foi lido)

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vou pôr à votação o artigo 3.º, tal como ele consta da Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3.º, tal como consta da Proposta de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de aditamento, provida do Grupo Parlamentar do PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulino para uma declaração de voto.

**Deputado João Paulino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deu o seu voto favorável à aprovação da Proposta de Decreto-Regional, que concede ao Governo Regional a faculdade de poder, por portaria, declarar livre caça ao coelho, com prejuízo de quaisquer regras limitativas existentes, quando a acção destes animais causar sério prejuízo às culturas, pelas razões a seguir incicadas:

1. A densidade do coelho, na Região Açores, é, como se sabe, bastante elevada embora maior em certas áreas do que noutras, mercê de várias circunstâncias.

2. O número de caçadores desta espécie cinegética, é bastante elevado, principalmente em Ilhas de maior densidade demográfica.

3. A caça ao coelho, tem sido regulada pelas respectivas comissões venatórias, por forma a estabelecer durante o ano, um período de defeso relativamente longo que, na Ilha de S. Miguel e de Santa Maria, chega a atingir cerca de seis meses. Defeso que, como é evidente, se destina a proteger a espécie e permitir nesse período a sua reprodução. Dando assim possibilidade a que na época de caça os caçadores encontrem os necessários elementos que lhes facultem a prática de tão útil como importante desporto venatório.

4. Este período de defeso verifica-se em áreas ou zonas em que a densidade do coelho é maior, mas que representam ou oferecem, também para eles, menores condições de defesa, motivo porque durante o período da referida caça são dizimados em mais longa escala. Noutras, em que a densidade é menor e cujas condições são muito diferentes, fica a caça permitida durante o ano.

5. Simplesmente, acontece por vezes — há que reconhecê-lo em abono da verdade — que alguns proprietários ou arrendatários de terrenos de cultura ou de pastagem se queixam de serem prejudicados nas respectivas culturas ou nas ervas.

6. Há que encontrar, por isso, o justo equilíbrio entre os interesses dos proprietários ou arrendatários dos terrenos e dos caçadores da espécie cinegética em causa que, pelo seu elevadíssimo número, deve merecer também a protecção dos Órgãos Governativos da Região.

7. Daí a oportunidade da referida Proposta de Decreto-Regional a que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deu o seu voto favorável.

**Presidente:** Fica cometido à Comissão de Organização e Legislação o encargo de, no prazo de cinco dias, dar a redacção final a este Decreto-Regional.

Como quarto ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje, temos um Projecto de Decreto-Regional n.º 5/79-A.

Relativamente a este Projecto de Decreto-Regional, não há parecer de qualquer Comissão pelo que declaro aberta a discussão na Generalidade, deste Projecto de Decreto-Regional.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O Projecto foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** A Sra. Secretária vai proceder à leitura do artigo 1.º e único deste Projecto.

**Secretária:**

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está aberta a discussão.

*(Pausa)*

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo único deste Projecto de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo único foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Fica cometido à Comissão de Organização e Legislação o encargo de, no prazo de cinco dias, proceder à redacção final deste Decreto-Regional.

Na nossa ordem de trabalhos, temos mais dois pontos para apreciação. O primeiro refere-se à eleição de um representante da Assembleia Regional dos Açores para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base. O segundo refere-se à constituição da Comissão de apreciação dos Projectos de Estatuto.

Entretanto vou suspender os nossos trabalhos por um período de quinze minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

*(Eram 16.00 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

*(Eram 16 horas e 15 minutos)*

Relativamente à eleição de um representante da Assembleia Regional dos Açores para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, tenho presente dois Projectos de Resolução sendo um do Partido Social Democrata e o outro do Partido Socialista. Estes Projectos de Resolução, propõem que a Deputada Maria de Fátima da Silva Oliveira e o Deputado Manuel Fernando da Silva, respectivamente do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, sejam os representantes da Assembleia Regional neste Conselho Nacional de Alfabetização.

Vamos portanto proceder à votação.

**Secretária:** Adelaide Teles, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Francisco Gonçalves, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, Altino de Melo, José Trigueiro, Almeida e Sousa, Fátima Oliveira, Manuel Melo, Félix Martins, Leonildo Vargas, João Luís de Medeiros, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Manuel Fernando, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá, Vasco Viveiros e Rogério Contento.

**Presidente:** Deram entrada na urna 29 votos.

*(Pausa)*

Dos 29 votos entrados na urna, 19 indicam a Sra. Deputada Maria de Fátima da Silva Oliveira, 1 voto nulo e 9 abstenções indicam o Sr. Deputado Manuel Fernando da Silva. Nesta conformidade, a Sra. Deputada Maria de Fátima da Silva Oliveira será a representante da Assembleia Regional dos Açores no Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos.

O último ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje, é precisamente a constituição de uma Comissão Eventual para apreciação das Propostas de Estatutos da nossa Região Autónoma dos Açores.

Tendo ouvido os Presidentes dos Grupos Parlamentares e o representante do Partido do Centro Democrático Social, a Mesa propõe que esta comissão seja constituída por cinco elementos do Partido Social Democrata, 3 elementos do Partido Socialista e 1 elemento do Centro Democrático Social.

Assim, vou pôr à votação a constituição desta Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta da Mesa, no sentido desta Comissão ser constituída por cinco representantes do PSD, três representantes do PS e um representante do CDS, farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A Proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Deu entrada na Mesa um Projecto de Resolução do PSD, propondo que a Assembleia Regional dos Açores resolva declarar finda a Sessão Legislativa de Junho.

Os Srs. Deputados que concordam com esse Projecto de Resolução farão o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Nesta conformidade, chegamos ao fim dos nossos trabalhos. Declaro encerrada a Sessão e espero que nos vejamos todos reunidos em Novembro.

Está encerrada a Sessão.

Boa tarde.

(Eram 16 horas e 15 minutos)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – *Peireira Furtado*. Deputados que faltaram à Sessão: PSD – *Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Gui Heber Louro, Carlos Bettencourt, Belarmino de Azevedo, Fernando Faria, João Manuel Bettencourt, Renato Moura, Liberal Correia, Pereira Furtado*; PS – *Francisco Macedo, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho*).

## DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

### Requerimento

– Considerando a conveniência, por parte do Governo Regional, de apoiar as pescas na Região;

– Considerando a construção de câmaras de frio em diversas ilhas da Região;

– Considerando o estado adiantado dessas construções em algumas ilhas;

Requeiro, ao abrigo das normas regimentais, à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas me seja informado:

1. Quando se prevê a conclusão das obras em S. Jorge (Velas e Calheta);

2. Qual a política a seguir por essa Secretaria Regional nomeadamente:

a) Quanto à compra de peixe aos pescadores;

b) Quanto à distribuição de peixe pelas diversas freguesias;

c) Quanto ao excedente de peixe capturado em S. Jorge;

d) Benefícios para os pescadores advenientes da exportação;

e) Encarregado dos serviços e da viatura e suas funções;

f) Garagem para a viatura e conservação da mesma.

Horta, 11 de Junho de 1979

O Requerente, *António Frederico Correia Maciel*

### Voto de Congratulação

– Considerando a inexistência de meios de transporte entre as ilhas do Grupo Central;

– Considerando a importância económica para estas ilhas dos chamados «Iates do Pico»;

– Considerando os relevantes serviços prestados por esses barcos quer no transporte de passageiros quer no de mercadorias;

– Considerando que o início dessas carreiras virá combater necessidades há muito sentidas pelas populações destas ilhas.

Os deputados abaixo assinados propõem à Assembleia Regional dos Açores, nos termos da alínea c), do número 1 do artigo 63.º do Regimento o seguinte:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Assembleia Regional dos Açores congratula-se com o lançamento à água do Navio-motor Espírito Santo e saúda todos os seus trabalhadores.

Horta, 11 de Junho de 1979

Os Deputados, *António Frederico Correia Maciel, Adelaide Maria Medina Teles*

Cópia do ofício n.º 446 de 17/4/79, enviado pelo Sr. Ministro da República ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores. – Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Exercendo o direito de veto que me é conferido pelo artigo 235.º, n.º 2 da Constituição, remeto a V.Exa. o Decreto-Regional 9/79 de 22 de Março de 1979 sobre «Avaliação da viabilidade da criação de novas freguesias» recebido neste Gabinete em 4 de Abril de 1979, solicitando nova apreciação do diploma, com base nos seguintes fundamentos:

– A criação, extinção e delimitação da circunscrição territorial de cada autarquia têm de ser determinadas por lei, nos termos dos artigos 238.º, n.º 4 e 249.º da Constituição e artigos 7.º a 10.º do Código Administrativo, todos em vigor, na medida em que não foram revogados, nem contrariam os preceitos da Constituição;

– A matéria versada no presente diploma é da competência legislativa reservada da Assembleia da República, nos termos do artigo 167.º alínea h), o qual preceitua que a organização das autarquias locais é da exclusiva competência da Assembleia da República;

– A Assembleia Regional dos Açores, em face do ex-



posto, não têm competência para legislar sobre pressupostos ou condições para criação de novas freguesias.

Com os melhores cumprimentos.

O Ministro da República, *Henrique Afonso da Silva Horta*

#### Requerimento

Os deputados abaixo assinados, nos termos do art.º 123.º do Regimento da Assembleia Regional, requerem a baixa à Comissão Permanente de Organização e Legislação do Decreto-Regional n.º 9/79 de 22 de Março sobre «Avaliação da viabilidade de criação de novas freguesias», para o efeito de nova apreciação.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 11 de Junho de 1979.

Os Deputados do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho, José Arlindo Armas Trigueiro, Emanuel Silva*

**Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre a Proposta de Decreto-Regional referente a prazos de concessão de Serviço público de transportes colectivos em automóveis.**

A Comissão de Organização e Legislação reunida na cidade da Horta numa das salas da Assembleia Regional no dia 6 de Junho pelas 14 horas emite o seguinte parecer sobre a proposta acima identificada:

1. A proposta em apreciação respeita os parâmetros do campo legislativo consagrados na Constituição à Região Autónoma dos Açores;

2. A razão de ser dela — interesse dos concessionários e os prazos actuais não estarem de acordo com a realidade actual — é de atender;

3. Nestes termos, a Comissão de Organização e Legislação dá, por maioria, parecer favorável à proposta de Decreto-Regional;

4. Os representantes do PS na Comissão abstêm-se e apresentam a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Os representantes do PS nesta Comissão entendem que as medidas propostas no presente diploma não obstam ao desinteresse dos particulares no que concerne à exploração de transportes colectivos.

Com efeito, ou uma concessão de serviço público se destina a servir o público com um carácter eminentemente social e não se reveste de interesse para os particulares, mesmo com a diminuição dos prazos, ou o controle de concessão oferece tais condições de aliciamento à iniciativa privada, para além do encurtamento dos prazos, que não serve o interesse público, não garante a continuidade do serviço e reflecte, sim, uma concepção meramente lucrativa em relação a uma actividade essencial para a qualidade de vida das populações.

Em consequência, para além da ineficácia desta proposta de decreto-regional em termos de funcionalidade e de alcance dos objectivos referidos no respectivo preâmbulo — o comprometimento do sector privado na exploração de um

serviço público —, o interesse particular só seria captável através de vantagens e concessões contrárias ao interesse público.

Horta, 7 de Junho de 1979

O Relator, *Borges de Carvalho*

O Presidente, *Frederico Maciel*

**Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre a proposta de Decreto-Regional que estabelece as normas sobre a caça livre ao coelho.**

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida numa das salas da Assembleia Regional na cidade da Horta pelas 14 horas do dia 6 de Junho emite o seguinte parecer sobre a proposta acima identificada.

1. O diploma em análise enquadra-se perfeitamente na ordem jurídico-constitucional existente;

2. As devastações causadas pelos coelhos em certas ilhas ou zonas justificam plenamente o conteúdo da proposta agora apresentada;

3. A Comissão dá o seu parecer favorável, quer na Generalidade, quer na Especialidade, ao presente diploma sugerindo para o artigo 3.º a seguinte redacção:

«A portaria delimitará, com precisão, a área em que a caça será livre, tendo sempre em conta razões de segurança aeronáutica, militar ou outras equiparadas».

Horta, 6 de Junho de 1979.

O Relator, *Borges de Carvalho*

O Presidente, *Frederico Maciel*

#### Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 2.º da proposta de Decreto-Regional, que declara livre a caça aos coelhos, passe a ter o seguinte aditamento:

#### Artigo 2.º

A portaria será emitida em face da exposição, devidamente fundamentada, da Junta de Freguesia da área infestada, ouvida a Assembleia de Freguesia e a respectiva comissão venatória.

Sala das Sessões, Horta, 11 de Junho de 1979.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

#### Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 3.º passe a ler-se com o seguinte aditamento:

#### Artigo 3.º

A portaria delimitará, com precisão, a área em que a caça será livre, tendo sempre em conta razões de segurança aeronáutica, militar ou outros equiparados.

Sala das Sessões, Horta, 11 de Junho de 1979.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

**Projecto de Decreto-Regional**

A Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo Único**

O artigo 7.º do Decreto-Regional n.º 5/79/A, de 20 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 7.º**

A infracção do disposto no presente diploma será punida com a multa de 1 000\$00 a 10 000\$00.

Sala das Sessões, Horta, 7 de Junho de 1979  
O Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegíveis*

**Projecto de Resolução**

O Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo do artigo 164.º do Regimento propõe como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos o Sr. Deputado Manuel Fernando da Silva.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Junho de 1979  
Pel' O Grupo Parlamentar do PS, *Ilegíveis*

**Declaração**

Declaro que aceito ser proposto para o cargo de representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos.

Horta, 11 de Junho de 1979  
ass. *Ilegível*

**Projecto de Resolução**

O Grupo Parlamentar do PSD propõe, nos termos do artigo 164.º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, como representante desta Assembleia no Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos criada pela Lei n.º 3/79, de 10 de Janeiro, a Sra. Deputada Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Sala das Sessões, Horta, 8 de Junho de 1979.  
O Grupo Parlamentar do PSD, *Ilegíveis*

**Projecto de Resolução**

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Regional dos Açores resolva declarar finda a sessão legislativa de Junho.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 11 de Junho de 1979.  
Os Deputados do PSD, *Ilegíveis*